

**PORTARIA CRCSE N.º 148, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Nomeia Contador Efetivo, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, considerando o disposto no art. 15, da Resolução CRCSE nº 608, de 03 de novembro de 2023 e em observância a Resolução CRCSE nº 479/2015 e alterações, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público CRCSE nº 001/2023, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2024, seção 3, página 152, após a realização da convocação ordenada de candidatos classificados no certame para preenchimento de vagas existentes, e a obtenção do respectivo aceite e aprovação dos documentos por eles apresentados, resolve:

Art. 1º - Nomear FILIPE NASCIMENTO MESSIAS, CPF: XXX.353.785-XX, para ocupar o cargo efetivo de Contador, do quadro de pessoal da Autarquia, de acordo com o previsto no Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

Art. 2º - Estabelecer que o empregado nomeado para o cargo efetivo de Contador, ficará lotado no Setor de Fiscalização do CRCSE, para exercer suas respectivas funções, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias de segunda a quinta-feira e de 7h30mi diárias às sextas-feiras, com entrada às 8h e saída às 17h15min, e entrada de 8h e saída às 16h30min, respectivamente, com intervalo de 1h15min, compreendido das 12h às 13h15min, para almoço.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigência no dia 09 de outubro de 2024.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente CRCSE